



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica

Coordenação-Geral de Formação de Professores da Educação Básica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: (61) 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 13/2026/CGFORP/DIFOR/SEB/SEB-MEC

À Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica

**Assunto: Solicitação de dados acerca da formação continuada de professores.**

1. Em resposta ao Despacho nº 5356/2025/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC, que encaminhou para análise e providências cabíveis, OFÍCIO 2/2025/CGACIC (6082633), do Senado Federal, em que solicita auxílio na mensuração de um dos eixos do Índice Estado Alfabetizador das Crianças na Idade Certa (IEA), para elucidar os trabalhos do Comitê Técnico Independente da Comenda Governadores pela Alfabetização das Crianças na Idade Certa, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025, informamos o que segue.
2. O eixo para o qual se solicita esclarecimento é aquele definido no art. 3º, inciso III, da Resolução 8/2025 do Senado Federal, qual seja:
3. “III - formação continuada de professores, considerando-se para fins de comprovação da execução da formação de professores que impactam nos resultados da alfabetização os seguintes critérios:
4. a) Estados que asseguraram a participação de 80% (oitenta por cento) das redes municipais no programa de formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (Leei), oferecido pelo Ministério da Educação, ou em programa de formação de professores de educação infantil próprio, mediante comprovação;
5. b) Estados que, no Plano de Ação do Território Estadual (Pate), elaboraram plano de formação para professores do 1º e do 2º anos das redes municipais e para gestores escolares das escolas que atendem classes de alfabetização;
6. Conforme solicitado, esta Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação responde ao item "a" e informa que, no ano de 2025/2026, 24 Unidades da Federação aderiram ao programa de formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) e três estados estão com formação própria.
7. Conforme informações obtidas pela Coordenação-Geral de Formação de Professores, registraram-se os seguintes percentuais de participação dos municípios na formação de Professores da Educação Infantil:

UF	Qtd. Municípios Adesos	% dos municípios
AC	21	99%
AL	102	100%
AM	62	100%

AP	16	100%
BA	410	98%
CE	184	100%
DF	1	100%
ES	78	100%
GO	246	100%
MA	217	100%
MG	763	90%
MS	79	100%
MT	141	99%
PA	143	99%
PB	223	100%
PE	184	99%
PI	224	100%
PR	387	97%
RJ	92	100%
RN	167	100%
RO	52	100%
RR	15	100%
RS	455	91%
SC	283	96%
SE	75	100%
SP	598	93%
TO	139	100%
<b>TOTAL</b>	<b>5.357</b>	<b>99%</b>

8. De acordo com o ciclo de planejamento do PATE 2026/2027, a totalidade das Unidades da Federação (UFs) previu formalmente em seus planos de ação a oferta de formação tanto para docentes quanto para gestores escolares. No entanto, é necessário aplicar um filtro de execução orçamentária e cronograma vigente para uma leitura fidedigna da realidade atual:

- a) Estados em Ciclo de Transição (PATE 2026/2027): Formalmente, todos os estados apresentam planos de formação para gestores neste novo ciclo.
- b) Estados em Regime de Continuidade (PATE 2024/2025): Devido ao ritmo de execução dos recursos e saldos remanescentes, estados como MG e SC ainda operam sob as diretrizes do plano anterior.
- c) No ciclo 2024/2025, os seguintes estados não previam formação específica para gestores: RJ, SC, RS, SP, MG, BA, PE, MT, AC, AM, RO e TO.

9.

**LUCIANNA MAGRI DE MELO MUNHOZ**  
Coordenadora-Geral de Formação de Professores da Educação Básica

De Acordo.

**RITA ESTHER FERREIRA DE LUNA**  
Diretora de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rita Esther Ferreira de Luna, Diretor(a) de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação**, em 28/04/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucianna Magri de Melo Munhoz, Coordenador(a)-Geral**, em 28/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6777470** e o código CRC **EE4CDD0D**.

---

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.019610/2026-20

SEI nº 6777470